

**PROJETO DE LEI Nº 032/2013, de 09 de abril de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), Destinados a execução do Termo de Compromisso PAR Nº 9163/2013 – FNDE, Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação.

08.05 – Departamento de Educação – Ensino Infantil.

Fonte: 1006.03.01.01.02 (129) - PAR 9163/2012 FNDE-MEC

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

12.365.0018.1.540 – Aquisição de Mobiliário – TC PAR 9163/2013 - FNDE.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.950,70

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR Nº 9163/2013 – FNDE, Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de abril de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal